



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 052/PMCSA-SME/2018**

**QUARTO ADITIVO AO LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA ESTRADA DO PLANO, N.º 1335, LOTEAMENTO 9999, ENGENHO UTINGA DE BAIXO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA GUIOMAR DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ENGENHO UTINGA DE BAIXO - APAEUB:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado na Estrada do Plano, n.º 1335, Loteamento 9999, Engenho Utinga de Baixo, destinado ao funcionamento do anexo da Escola Municipal Professora Guiomar de Albuquerque Maranhão**, referente ao Processo Licitatório n.º 085/PMCSA-SME/2018, Dispensa n.º 008/PMCSA-SME/2018, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Educação**, representada por seu Secretário, o **Sr. Heberte Lamarck Gomes da Silva**, brasileiro, Casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade n.º. 4.629.075 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 020.084.884-46, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ENGENHO UTINGA DE BAIXO - APAEUB**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.926.552/0001-37, situado na Estrada do Plano, n.º 1335, Loteamento 9999, Engenho Utinga de Baixo, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.590-000, telefone (81) 9 9105-6768, neste ato **representado pelo seu Presidente**, o **Sr. Lécio da Silva**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade n.º. 6.481.384 SDS/PE, regularmente inscrito no CPF/MF sob o n.º 057.038.494-03, doravante denominada simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 1004/2022**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada **15 de agosto de 2022**, no qual solicita a elaboração do Termo Aditivo, visando **à prorrogação do prazo final e o reajuste do valor do Contrato**.

Considerando que o contrato n.º 052/PMCSA-SME/2018 foi celebrado em 06 de setembro de 2018, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogado mediante o Termo Aditivo e encontrando-se em vigência com termo final para o dia **06 de setembro de 2022**. No valor inicial de **R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)** e atual de **R\$ 6.213,60 (seis mil duzentos e treze reais e sessenta centavos)**.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Considerando a determinação do TCU para cumprimento do disposto no artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, nos casos de Dispensa de licitação para locação de imóvel, que restringe o prazo dos Contratos firmados ao período de 12 (doze) meses, com a possibilidade de sucessivas prorrogações até o limite de 60 (sessenta) meses.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do 4º Termo Aditivo é de mais 12 (doze) meses, **passando seu termo final para o dia 06 de setembro de 2023.**

Considerando a previsão expressa no parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 052/PMCSA-SME/2018, que possibilitam a prorrogação e o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando que consta anexada à Comunicação supracitada a devida Nota de Empenho n.º 2184, datada de 09 de Agosto de 2022, para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, no valor de R\$ 2.213,10 (dois mil, duzentos e treze reais e dez centavos), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o **valor mensal reajustado de R\$ 582,42 (quinhentos oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos)**, totalizando um valor contratual de **R\$ 6.989,04 (seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e quatro centavos)**.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento nos **artigos 24, 57 e 65 ambos da Lei n.º 8.666/93**, e na Cláusula Quinta e Sexta do Contrato n.º 052/PMCSA-SME/2018, notadamente ante a **Comunicação Interna n.º 1004/2022, datada de 15/08/2022.**, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **06 de setembro de 2023**, juntamente com o reajuste de valor do contrato, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), passando o valor mensal reajustado a ser de **R\$ 582,42 (quinhentos oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos)**, totalizando um valor contratual de **R\$ 6.989,04 (seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e quatro centavos)**.

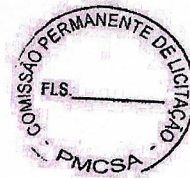
#### **CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.



E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

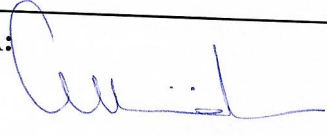



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Cabo de Santo Agostinho/PE, 06 de setembro de 2022.

<b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Secretaria Municipal de Educação 	<b>CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ENGENHO UTINGA DE BAIXO- APAEUB</b> 
---	--

**TESTEMUNHA:**   
**CPF (MF):** 092.715.414-56

**TESTEMUNHA:**   
**CPF (MF):** 122.219.729-19



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/PMCSA-  
SME/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **4º termo aditivo ao contrato nº 052/PMCSA-SME/2018**, **Processo Licitatório nº 085/PMCSA-SME/2018**, **Dispensa nº 008/PMCSA-SME/2018**, **Natureza do Objeto**: Prorrogação do prazo contratual e reajuste do valor – **Descrição do Objeto**: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 06 de setembro de 2023, juntamente com o reajuste de valor do contrato, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA, passando o valor mensal reajustado a ser de R\$ 582,42, totalizando um valor contratual de R\$ 6.989,04. **Locador**: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ENGENHO UTINGA DE BAIXO - APAEUB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.926.552/0001-37, situado na Estrada do Plano, nº 1335, Loteamento 9999, Engenho Utinga de Baixo, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.590-000. **Valor Total**: R\$ 6.989,04. **Vigência nº 12 meses**.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 06 de setembro de 2022.

**HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva  
**Código Identificador:6367C5FF**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/12/2022. Edição 3238  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>